



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N° 247/GP/2004.
De 30 de Janeiro de 2004.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMES DE
ESCOLAS RURAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, em conformidade com o texto constitucional, Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou de ele Sanciona a seguinte:

L E I

Artigo 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Marileide Sandes Siqueira Monteiro, passa ser denominada E.M.E.F. Paulo Freire.

Artigo 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Clarice Xavier Machado de Acys, passa a ser denominada E.M.E.F. Greison de Lima Torres.

Artigo 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.004.

Edimilson Maturana da Silva
Prefeito Municipal